DECRETO Nº 43, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o dia de comemoração de Nossa Senhora Aparecida padroeira do Brasil

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru no dia de 13 de outubro de 2023 posterior ao feriado nacional da padroeira do Brasil dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Excluem-se deste decreto:
I – Setor de limpeza pública, que deverá funcionar em horário de expediente.
II – O Centro de Saúde Monsenhor Valdemar, que terá expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2023.

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL